



DECRETO Nº 3420/2025, de 6 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 880.784,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$29.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	29.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.4.123.16.2088-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$258.996,48
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	258.996,48
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.365.230.2327-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.15.452.8.2315-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$87.168,68
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.168,68
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.19.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$75.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.1136-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$175.492,50
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	175.492,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 3

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.365.230.1138-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$97.326,81

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

97.326,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.8.244.20.2046-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$16.000,00

1.661.0000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

16.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.8.244.20.2046-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$29.000,00

1.661.0000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

29.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.800,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

1.800,00

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.4.122.2.2320-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

R\$3.366,60

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.366,60

22.001.4.122.2.2320-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$48.581,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

48.581,00

22.001.12.361.2.2326-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$96.705,96

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

96.705,96

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.2326-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$97.326,81

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

97.326,81

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.001.12.361.2.2326-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$30.000,00

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

30.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

20.001.4.123.16.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$258.996,48

1.501.0000

Outros Recursos não Vinculados

258.996,48

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.8.244.20.2043-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

R\$10.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

07.002.8.244.20.2043-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$20.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.15.452.8.1135-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$87.168,68

1.754.0000

Recursos de Operações de Crédito

87.168,68

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 3

06.001.10.301.19.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$80.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
22.001.4.122.2.2320-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
22.001.12.361.2.1137-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$21.838,94
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	21.838,94
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.19.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$75.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

*** ***,990-**

PREFEITO MUNICIPAL